

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE ATIBAIA - S P**

Livro n.º 2

Registro Geral

Matrícula n.º 1.536

**IMÓVEL:** A gleba denominada "C", com 1.300 m<sup>2</sup>., sem benfeitorias, sítio no bairro do Ribeirão Acima, município e distrito de Nazaré Paulista, comarca de Atibaia, com as seguintes divisas e confrontações: Começa na intersecção da cerca da faixa da Rodovia D. Pedro I com a divisa das terras de propriedade de Benedito Rafael de Souza. Daí segue pela cerca da referida faixa da Rodovia D. Pedro I, por uma distância de 86,00 m. até atingir a estrada que serve de divisa à cerca "B". Segue por esta estrada por uma distância de 52,50 m. até a atingir as terras de propriedade de Benedito Rafael de Souza. Deflete à direita e confronta com mesmo Benedito Rafael de Souza, por uma distância de 130,00 m. até o ponto de Início. Inca nº 634.050.009.113. PROPRIETÁRIO: ANTONIO VERISSÍMO DE MORAIS, s/m. MARGARIDA DE MORAES, brasileiros, proprietários, domiciliados e residentes no bairro do Ribeirão Acima, por taderes do cic nº 169.349.388. TÍTULO AQUISITIVO Nº 20.034. --- Atibaia, 27 de maio de 1.976. O Escrevente Autº,

R. 1-1.536 \* Por escritura de venda e compra lavrada em 6 de dezembro de 1.972, nas notas do Cartório de Nazaré Pta., livro 118, fls. 71, re-ratificada por outra lavrada em 6 de julho de 1976, nas notas do 1º Cartório local, livro 464, fls. 60, os proprietários acima transmitiram a BENEDITO RAFAEL DE SOUZA e s/m ANGELICA THEREZINHA PINHEIRO DE SOUZA, brasileiros, proprietários, domic. no Bº do Ribeirão Acima, em Nazaré Pta., nesta comarca, CIC 208.523.988, o imóvel objeto desta matrícula. VALOR: Cr\$1.000,00. Atibaia, 11 de outubro de 1976. O Escrevente Autorizado,

R. 2-1.536 Por escritura de venda e compra de 15-julho-1976, --- lavrada nas notas do abelionato de Jarinu (L0135-fls.53), os proprietários do R-1-1.536, transmitiram a JOSÉ ANTONIO MARINHO LOMONACO, brasileiro, casado, agrimensor, residente e domiciliado à Rua Francisco Farel, 318, Jardim das Bandeiras, São Paulo, Capital, RG nº 2.734.002 e do cic nº 005.446.398, neste ato representado por seu procurador Sergio Garcia de Souza, o imóvel desta matrícula. Valor cr\$ 2.500,00. Atibaia-29-março-1977. O Escrevente Autº.,

continua no verso


R.3- 1.536 - Por escritura de venda e compra lavrada em 08 de janeiro de 1.987, das notas do 23º Cartório de São Paulo-SP., lv. nº 1.788, fls. 13vº, os proprietários do R2- retro - José Antonio Mariano Lomonaco, RG 2.734.002-SP e sm. Neusa Lomonaco, RG 3.127.049-SP, CIC. 005.446.398-04 em conjunto, ambos brasileiros, proprietários, casados no regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77 domiciliados em São Paulo-SP., à Rua Campevas 533, transmitiram a COMÉRCIO DE TECIDOS SILVA SANTOS LTDA., com sede em São Paulo-SP, à Rua 25 de Março nº 575, 4º e 6º andares, inscrita no CGC MF nº 62.640.529/0001-27, representada por seus sócios gerentes Ronaldo Silva Santos, RG 1.387.647-SP, e Simone Costa Santos, RG 3.665.472-SP., o imóvel desta matrícula. VALOR:- cz\$ 3.500,00. Atibaia, 26 de janeiro de 1.987.0 Escr.Autº.

  
REGINALDO GRANDA  
Escrvente Aut.

Av.1- 1.536 - A requerimento da proprietária do R3- Comércio de Tecidos Silva Santos Ltda, assinado por seus sócios gerentes Ronaldo Silva Santos e Simone Costa Santos, datado de 16 de fevereiro de 1.987, averba-se que o imóvel desta matrícula, passou a denominar-se "FAZENDA DA PAZ". Atibaia, 17 de março de 1.987. Escr.Autº.

  
REGINALDO GRANDA  
Escrvente Aut.

Av.4/1.536- Em cumprimento à R. determinação da E. Corregedoria Geral da Justiça constante da Ata de Correição Geral Ordinária realizada em 05/7/2000, averba-se que a numeração seqüencial dos atos nesta matrícula obedecerá à forma do art. 232 da L.R.P., a partir do último ato lavrado. Atibaia, 16 de novembro de 2000. O Escrevente,

  
José Roberto Amaral Zanoni  
Escrvente Autorizado

Av.06/1.536 - Ex officio - RETIFICAÇÃO DE NUMERAÇÃO DE ATOS - Fica retificada a numeração dos 05 atos efetuados nesta matrícula que a partir desta data serão considerados como seqüência numérica única, em ordem crescente, iniciando-se no R.01 até a presente averbação, numeração esta que deverá ser seguida nos atos subsequentes, nos termos do artigo 232 da Lei n. 6.015/73. Atibaia, 03 de julho de 2019. O Escrevente,  
Selo digital: 120485331DG000060503WS19X.

  
Wagner Luis Constantino Vellani

(continua na ficha 02) | 

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

1.536

FICHA

02

ATIBAIA - Estado de São Paulo

CNS n.º 12.048-5

Av.07/1.536 - Protocolo Eletrônico n. 332.904 de 28/06/2019 - PH000274027 - DENOMINAÇÃO - Pela 26ª Alteração do Contrato Social de 12/11/2010, registrada na JUCESP sob nº 416.533/10-3 em 23/11/2010, a proprietária COMÉRCIO DE TECIDOS SILVA SANTOS LTDA teve sua denominação alterada para COMÉRCIO DE MALHAS E TECIDOS SILVA SANTOS LTDA, com sede à Rua Uruguaiana, nº 144, Bloco I Terreo, Brás, São Paulo-SP. Atibaia, 03 de julho de 2019. O Escrevente,  
Selo digital: 120485331MM000060504ES190.

  
Wagner Luis Constantino Vellani

Av.08/1.536 - Protocolo Eletrônico n. 332.904 de 28/06/2019 - PENHORA - Conforme certidão expedida pelo Juízo do Secretaria da 71ª Vara do Trabalho de São Paulo - SP, em 28/06/2019, nos autos da ação de Execução Trabalhista - proc. nº 01664009120095020071, protocolo PH000274027, que EDNALDO ASSIS DE OLIVEIRA, CPF: 118.835.178-85, move em face de MONICA COSTA SANTOS TARDELLI, CPF: 118.310.988-14 e COMÉRCIO DE MALHAS E TECIDOS SILVA SANTOS LTDA, já qualificado, foi determinada a PENHORA do imóvel aqui matriculado, sendo nomeado depositário Fabio Felix Bastos. Ato isento de emolumentos em virtude do exequente ser beneficiário de assistência judiciária gratuita, decisão de 12/12/2011, folhas: 143/144. Valor da causa: R\$ 679.224,75. Valor desta: R\$ 84.903,09. Atibaia, 03 de julho de 2019. O Escrevente,  
Selo digital: 120485321FX000060505TY191.

  
Wagner Luis Constantino Vellani

Av.09/1.536 - Protocolo Eletrônico n. 337.368 de 05/11/2019 - PENHORA - Conforme certidão expedida pelo Juízo do 44º Ofício Cível Central São Paulo - SP, em 05/11/2019, nos autos da ação de Execução Civil - proc. nº 10396324620198260100, protocolo PH000295800, que PROA FOMENTO MERCANTIL LTDA, CNPJ: 23.844.011/0001-53, move em face de 1) COMÉRCIO DE MALHAS E TECIDOS SILVA SANTOS LTDA., já qualificado, 2) MAUA HOLDING INTERMEDIações E PARTICIPAÇÕES EIRELI - ME, CNPJ: 13.040.173/0001-85 e 3) FABIO FELIX BASTOS, CPF: 282.219.638-95, foi determinada a PENHORA do imóvel aqui matriculado, sendo nomeado depositário Comércio de Malhas e Tecidos Silva Santos Ltda. Valor da causa: R\$ 575.505,67. Valor desta: R\$ 57.550,56. Atibaia, 12 de novembro de 2019. O Escrevente,  
Selo digital: 120485321QI000091796IV190.

  
Bruno Corrêa